

**PORTARIA Nº 003/2020 BNB CLUBE DE FORTALEZA – GESTÃO 2018/2021**

Altera a Portaria nº 02/2020 BNB CLUBE DE FORTALEZA – GESTÃO 2018/2021 que constituiu a Comissão de Contratação para execução do Termo de Execução Nº 03/2019, designa suas atribuições e seus membros.

O PRESIDENTE DO BNB CLUBE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições estatutárias, em consonância com o teor do Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC (IN CBC 02 – B, de 19 de junho de 2019), e em atendimento ao Termo de Execução Nº 03/2019, firmado entre o BNB Clube de Fortaleza e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A Portaria nº 02/2020 BNB CLUBE DE FORTALEZA – GESTÃO 2018/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

- “Art. 3º .....
- I. Deflagrar processos administrativos de licitação bem como de inexigibilidade de licitação para a execução do objeto do Termo de Colaboração Nº 03/2019, mediante autorização da autoridade competente.

.....” NR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de julho de 2020.



**Francisco Kened Pereira Barros**  
Presidente